



RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

CARLOS HENRIQUE MANZANI
Vice-Prefeito

FLAVIO MENNA BARRETO NEVES
Secretário-Chefe de Gabinete

SEBASTIÃO LUIZ OLIVEIRA MEDICI
Procurador-Geral

JUVENIL REIS DOS SANTOS
Secretário de Governo

EDUARDO TEIXEIRA SOARES
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

ROSÂNGELA STUMPF DE LIMA MARQUES
Secretária de Controle Interno

SUMARA GANNAM BRITO
Secretária de Educação

ALEXANDRE BELLEZA DIAS
Secretário de Esportes e Lazer

PAULO ROBERTO PATULEA
Secretário de Fazenda

ANTONIO NEVES RETONDARO
Secretário de Habitação

ALMIR SCHMIDT
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

ALDIR CONY DOS SANTOS FILHO
Secretário de Obras

MARIA CRISTINA FRANCA MELO
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

SIMONE CRISTINA DE OLIVEIRA
Secretário de Trabalho, Assistência Social e Cidadania

ANDRÉ LUÍS BORGES POMBO
Secretário de Saúde

LEONARDO CIUFFO FAVER
Secretário de Agricultura, Abastecimento e Produção

JUVENIL REIS DOS SANTOS
Secretário de Segurança Pública

ANA MARIA DE OLIVEIRA FLORES
Coordenador de Comunicação Social / Editor do D.O.

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

ANDRÉ LUÍS BORGES POMBO
Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde

CLÁUDIO JOSÉ GOMIDE
Diretor-Presidente da Fundação de Cultura e Turismo

GILSON TEIXEIRA QUEIROZ BARROS
Diretor-Presidente da COMDEP

EDUARDO ASCOLI DE OLIVA MAYA
Diretor-Presidente da CPTRANS

JORGE FERNANDO VIDART BADIA
Diretor-Presidente do INPAS

D.O.
DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

Criado pelo Decreto nº 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto nº 361 de 20/02/1991

Os textos para publicação deverão ser entregues em disquete, com cópia em papel, até às 17h à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito, na Praça da Confluência, 3, Centro. Tel/fax: 2246.9354 / 2246.9356.

Preços – Exemplar avulso: R\$ 0,30. Assinatura semestral – R\$ 30,00. Exemplar atrasado – R\$ 0,60

Preços para publicações – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

Coordenação – Coordenadoria de Comunicação Social

Assinaturas – Informações 2246.9354

www.petropolis.rj.gov.br

O melhor site governamental do Rio de Janeiro (Firjan/FGV)

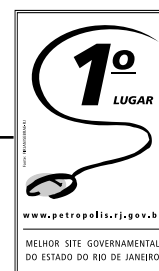
D.O.

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

ANO XIV – Nº 3160

Quinta-feira, 18 de dezembro de 2008



PREFEITO AMIGO
DA CRIANÇA

PRÊMIO NACIONAL DE
DESBUROCRATIZAÇÃO ELETRÔNICA
HÉLIO BELTRÃO



165
ANOS
PETRÓPOLIS
LINDA OUTRA VEZ

PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

DECRETO Nº 823 de 17 de dezembro de 2008

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD.

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e com base no Art. 14, Inciso II da Lei Municipal nº 6.506/2007, alterada pela Lei nº 6.613/2008, e

CONSIDERANDO a indispensável adequação das dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Educação, face às suas necessidades e atribuições,

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 313.929,00 (trezentos e treze mil, novecentos e vinte e nove reais), em favor do Fundo Municipal de Educação.

Parágrafo Único – Os recursos para abertura do presente crédito, são provenientes de excesso de arrecadação, na forma do Inciso II, § 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal nº 6.506, de 28 de dezembro de 2007.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 17 de dezembro de 2008.

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

SEBASTIÃO LUIZ OLIVEIRA MEDICI

Procurador Geral

MARIA CRISTINA FRANCA MELO

Secretária de Planejamento e Desenv. Econômico

DECRETO Nº 824 de 17 de dezembro de 2008

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD.

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e com base no Art. 13, Inciso I da Lei Municipal nº 6.506/2007, alterada pela Lei nº 6.613/2008, e

CONSIDERANDO a indispensável adequação das dotações orçamentárias da Secretaria de Obras, face às suas necessidades e atribuições,

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 387.464,87 (trezentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e oitenta e sete centavos), em favor da Secretaria de Obras.

Parágrafo Único – Os recursos para abertura do presente crédito, são provenientes de anulação par-

cial, na forma do Inciso III, § 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal nº 6.506, de 28 de dezembro de 2007.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 17 de dezembro de 2008.

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

SEBASTIÃO LUIZ OLIVEIRA MEDICI

Procurador Geral

MARIA CRISTINA FRANCA MELO

Secretária de Planejamento e Desenvolv. Econômico

DECRETO Nº 825 de 17 de dezembro de 2008

Dispõe sobre Ponto Facultativo nas repartições públicas do Município de Petrópolis e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º – Fica considerado Ponto Facultativo em todas as repartições públicas municipais, o dia 26 de dezembro de 2008.

Parágrafo Único – O expediente nas repartições públicas no dia 24 de dezembro de 2008 será de 9h às 14h.

Art. 2º – As exceções a serem observadas, quanto aos serviços essenciais, serão definidas pelos titulares das respectivas Secretarias Municipais.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 17 de dezembro de 2008.

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

EDUARDO TEIXEIRA SOARES

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

Secretaria de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1547 de 15 de dezembro de 2008

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, determinar a Instauração de Sindicância, designando a servidora ANA LUCIA DARDES, para atuar como Sindicante, visando apuração dos fatos narrados no processo nº 14840/08, ficando a sindicante autorizada a ouvir quantas pessoas julgue necessário, assim como praticar todos os atos necessários para elucidação do fato. Concedendo-lhe prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de Relatório Final, a partir da data de publicação deste ato administrativo. (Proc. Nº 14840/08)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 15 de dezembro de 2008.

EDUARDO TEIXEIRA SOARES

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1548 de 15 de dezembro de 2008

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, determinar a Instauração de Sindicância, designando a servidora ANA LUCIA DARDES,

ANEXO AO DECRETO Nº 823 de 17 de dezembro de 2008						
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA				VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FUNTE	RED	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	16.02.12.361.0062.2.051	3.3.90.39.00	100		313.929,00	
					313.929,00	0,00

CÓDIGO DA RECEITA	DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
1.7.2.1.35.06.00	FNDE - PROJovem	313.929,00
		313.929,00

ANEXO AO DECRETO Nº 824 de 17 de dezembro de 2008						
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA				VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FUNTE	RED	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	16.02.12.361.0062.2.051	3.3.90.30.00	008	182		387.464,87
Construção e Reformas de Escolas	21.01.12.361.0068.1.022	3.3.90.39.00 4.4.90.51.00	008	376 388	190.420,50 158.918,11	
Construção e Reformas de Centros de Educação Infantil	21.01.12.361.0068.1.023	3.3.90.39.00	008		38.126,26	
					387.464,87	387.464,87

para atuar como Sindicante, visando apuração dos fatos narrados no processo nº 17076/08, ficando a sindicante autorizada a ouvir quantas pessoas julgue necessário, assim como praticar todos os atos necessários para elucidação do fato. Concedendo-lhe prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de Relatório Final, a partir da data de publicação deste ato administrativo. (Proc. Nº 17076/08)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 15 de dezembro de 2008.

EDUARDO TEIXEIRA SOARES

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1549 de 15 de dezembro de 2008

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, determinar a Instauração de Sindicância, designando a servidora ANA CRISTINA PASSOS CABRAL, para atuar como Sindicante, visando apuração dos fatos narrados no processo nº 17077/08, ficando a sindicante autorizada a ouvir quantas pessoas julgue necessário, assim como praticar todos os atos necessários para elucidação do fato. Concedendo-lhe prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de Relatório Final, a partir da data de publicação deste ato administrativo. (Proc. Nº 17077/08)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 15 de dezembro de 2008.

EDUARDO TEIXEIRA SOARES

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1550 de 15 de dezembro de 2008

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, determinar a Instauração de Sindicância, designando a servidora ANA CRISTINA PASSOS CABRAL, para atuar como Sindicante, visando apuração dos fatos narrados no processo nº 16264/08, ficando a sindicante autorizada a ouvir quantas pessoas julgue necessário, assim como praticar todos os atos necessários para elucidação do fato. Concedendo-lhe prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de Relatório Final, a partir da data de publicação deste ato administrativo. (Proc. Nº 16264/08)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 15 de dezembro de 2008.

EDUARDO TEIXEIRA SOARES

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

ASSINATURAS 2246.9354

PORTARIA Nº 1551 de 15 de dezembro de 2008

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, determinar a Instauração de Sindicância, designando a servidora ANA CRISTINA PASSOS CABRAL, para atuar como Sindicante, visando apuração dos fatos narrados no processo nº 18181/08, ficando a sindicante autorizada a ouvir quantas pessoas julgue necessário, assim como praticar todos os atos necessários para elucidação do fato. Concedendo-lhe prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de Relatório Final, a partir da data de publicação deste ato administrativo. (Proc. Nº 18181/08)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 15 de dezembro de 2008.

EDUARDO TEIXEIRA SOARES

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1552 de 15 de dezembro de 2008

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, determinar a Instauração de Sindicância, designando a servidora ANA CRISTINA PASSOS CABRAL, para atuar como Sindicante, visando apuração dos fatos narrados no processo nº 19696/08, ficando a sindicante autorizada a ouvir quantas pessoas julgue necessário, assim como praticar todos os atos necessários para elucidação do fato. Concedendo-lhe prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de Relatório Final, a partir da data de publicação deste ato administrativo. (Proc. Nº 19696/08)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 15 de dezembro de 2008.

EDUARDO TEIXEIRA SOARES

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1553 de 15 de dezembro de 2008

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, determinar a Instauração de Sindicância, designando a servidora ANA CRISTINA PASSOS CABRAL, para atuar como Sindicante, visando apuração dos fatos narrados no processo nº 18819/08, ficando a sindicante autorizada a ouvir quantas pessoas julgue necessário, assim como praticar todos os atos necessários para elucidação do fato. Concedendo-lhe prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de Relatório Final, a partir da data de publicação deste ato administrativo. (Proc. Nº 18819/08)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 15 de dezembro de 2008.

EDUARDO TEIXEIRA SOARES

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1554 de 15 de dezembro de 2008

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, determinar a Instauração de Sindicância, designando a servidora RENATA DE SA LATSCH, para atuar como Sindicante visando apuração dos fatos narrados no processo nº 18908/08, ficando a sindicante autorizada a ouvir quantas pessoas julgue necessário, assim como praticar todos os atos necessários para elucidação do fato. Concedendo-lhe prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de Relatório Final, a partir da data de publicação deste ato administrativo. (Proc. Nº 18908/08)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 15 de dezembro de 2008.

EDUARDO TEIXEIRA SOARES

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1555 de 15 de dezembro de 2008

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, determinar a Instauração de Sindicância, designando a servidora FERNANDA APARECIDA CORDEIRO DE ALMEIDA, para atuar como Sindicante visando apuração dos fatos narrados no processo nº 19854/08, ficando a sindicante autorizada a ouvir quantas pessoas julgue necessário, assim como praticar todos os atos necessários para elucidação do fato. Concedendo-lhe prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de Relatório Final, a partir da data de publicação deste ato administrativo. (Proc. Nº 19854/08)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 15 de dezembro de 2008.

EDUARDO TEIXEIRA SOARES

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1558 de 17 de dezembro de 2008

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, conceder nos termos do Art. 75, Parágrafo 1º da Lei nº 3.884/77, licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados:

- 64 (sessenta e quatro) dias, MICHELE GUIMARÃES, Professor I do Q.P., matr. nº 16333-3, a partir de 17/09/08. (Proc. Nº 15164/08).
- 49 (quarenta e nove) dias, ANGELA CRISTINA MILONI, Professor I do Q.P., matr. nº 11935-1, a partir de 01/11/08. (Proc. Nº 18123/08).
- 41 (quarenta e um) dias, CARLOS EDUARDO PIRES COUTO, Inspetor de Disciplina do Q.P., matr. nº 17228-6, a partir de 21/10/08. (Proc. Nº 18164/08).
- 60 (sessenta) dias, ANDREA APARECIDA PACHECO B. RAPOZO, Professor I do Q.P., matr. nº 18836-0, a partir de 07/10/08. (Proc. Nº 16343/08).
- 60 (sessenta) dias, GILDA CORDEIRO VASCONCELOS, Merendeira do Q.P., matr. nº 16974-9, a partir de 23/10/08. (Proc. Nº 18103/08).
- 70 (setenta) dias, DALVA MARTINS AZEVEDO, Merendeira do Q.P., matr. nº 19040-3, a partir de 01/11/08. (Proc. Nº 18237/08).
- 60 (sessenta) dias, JOSE ROMERO DE O. SERAFIM, Auxiliar de Serviços Externos do Q.P., matr. nº 17529-3, a partir de 24/10/08. (Proc. Nº 17820/08).
- 49 (quarenta e nove) dias, DEISE LUCI DE ARAUJO GUIMARÃES, Agente de Apoio a Educação Infantil do Q.P., matr. nº 18737—2, a partir de 30/10/08. (Proc. Nº 18010/08).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 17 de dezembro de 2008.

EDUARDO TEIXEIRA SOARES

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1559 de 17 de dezembro de 2008

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, conceder nos termos do Art. 75, Parágrafo 1º da Lei nº 3.884/77, licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados:

- 50 (cinquenta) dias, ELAINE MAGALHÃES DO AMARAL, Professor I do Q.P., matr. nº 18884-0, a partir de 27/10/08. (Proc. Nº 18048/08).
- 39 (trinta e nove) dias, JOSE DE ASSIS BARBOSA, Zelador de Escola do Q.P., matr. nº 18380-6, a partir de 23/10/08. (Proc. Nº 17692/08).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 17 de dezembro de 2008.

EDUARDO TEIXEIRA SOARES

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1560 de 17 de dezembro de 2008

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, conceder nos termos do Art. 80 da Lei nº 3.884/77, 120 (cento e vinte) dias de licença gestante ao Agente de Apoio a Educação Infantil do Q.P., VIVIANE DA CUNHA, matr. nº 19546-4, a partir de 01/12/08. (Proc. nº 20475/08)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 17 de dezembro de 2008.

EDUARDO TEIXEIRA SOARES

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1561 de 17 de dezembro de 2008

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, conceder nos termos do Art. 75, Parágrafo 2º da Lei nº 3.884/77, 92 (noventa e dois) dias de licença para tratamento de saúde ao Aux. Serviços Externos do Q.P., GERALDO MAGELA R. DE PAULA, matr. nº 79-5, a partir de 01/11/08. (Proc. nº 18224/08).

Gabinete da Secretaria de Administração e de recursos humanos, em 17 de dezembro de 2008.

EDUARDO TEIXEIRA SOARES

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

APOSTILA Nº 68 de 17 de dezembro de 2008

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, apostilar o nome de VERIDIANA DE OLIVEIRA FELIPE CARVALHO, Merendeira do Q.P., matr. nº 17060-7, para VERIDIANA DE OLIVEIRA FELIPE, conforme documentos comprobatórios apresentados (Proc. Nº 19956/08).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 17 de dezembro de 2008.

EDUARDO TEIXEIRA SOARES

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 875/2008
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 35/2008, livro E-80, fls. 69/70. Processo Administrativo nº 4966/1999. Termo de Legalização de Concessão de Uso de uma área de terras no Cemitério Municipal de Petrópolis, 1º Distrito entre o Município e MARIA DAS GRAÇAS CORREA MADURO,

SUELI MADURO DA SILVA, MARLY MADURO DE OLIVEIRA, ROBERTO CORRÊA MADURO, NORMA FERREIRA CARVALHO, CESAR ANTONIO MADURO SAMPAIO, JARBAS ALOYSIO SAMPAIO, CELSO SAMPAIO, ELDA MADURO SAMPAIO, MARCELO FERREIRA CAMPIÃO, MARCIO FERREIRA CAMPIÃO, IRAN BELO BARROS, JAYME BELLO BARROS, EDNA SOARES BELLO e MARIA DAS GRAÇAS BELLO PINTO, na qualidade de Concessionários, neste ato representados pela Sra. MARIA DAS GRAÇAS CORRÊA MADURO, conforme procuração anexa aos autos, onde se acha construída a Sepultura Perpétua nº 54.860, localizada na quadra 14 esquerdo, fila 05 e ordem 01, nos termos do Artigo 200 do Código de Posturas Municipal, Lei nº 6.240 de 21/01/2005, resguardando-se o direito de terceiros, mediante taxa recolhida através do Competente Documento de Arrecadação do Município de Petrópolis, no valor de R\$ 56,24 (cinquenta e seis reais e vinte e quatro centavos), conforme tabela X, item XX do CTM. Ao primeiro dia do mês de dezembro de dois mil e oito.

EDUARDO TEIXEIRA SOARES

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 878/2008
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 36/2008, livro E-80, fls. 71/72. Processo Administrativo nº 11450/1998. Termo de Legalização de Concessão de Uso de uma área de terras no Cemitério Municipal de Petrópolis, 1º Distrito entre o Município e WILSON STULPEN, MARGARIDA WOGEL STULPEN, ANA LUCIA STULPEN, LUIZ ANTONIO STULPEN e EDSON LUIZ BORRE, na qualidade de Concessionários, neste ato representados pelo Sr. WILSON STULPEN, conforme procuração anexa aos autos, onde se acha construída a Sepultura Perpétua nº 27.106, localizada na quadra 07, fila 18 e ordem 19, nos termos do Artigo 200 do Código de Posturas Municipal, Lei nº 6.240 de 21/01/2005, resguardando-se o direito de terceiros, mediante taxa recolhida através do Competente Documento de Arrecadação do Município de Petrópolis, no valor de R\$ 56,24 (cinquenta e seis reais e vinte e quatro centavos), conforme tabela X, item XX do CTM. Aos dois dias do mês de dezembro de dois mil e oito.

EDUARDO TEIXEIRA SOARES

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 880/2008
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 37/2008, livro E-80, fls. 73/74. Processo Administrativo nº 12692/2008. Termo de Legalização de Concessão de Uso de uma área de terras no Cemitério Municipal de Petrópolis, 1º Distrito entre o Município e ANTONIO MARINHO MOREIRA; MARCELO MARINHO MOREIRA; MARCIA REGINA ALTILIO MOREIRA e MÁRCIO ANTONIO ALTILIO MOREIRA, na qualidade de Concessionários, neste ato representados pelo Sr. ANTONIO MARINHO MOREIRA, acima qualificado, conforme procuração anexa aos autos, onde se acha construída a Sepultura Perpétua nº 34.490, localizada na quadra 08 – direito, fila 05 e ordem 29, nos termos do Artigo 200 do Código de Posturas Municipal, Lei nº 6.240 de 21/01/2005, mediante taxa recolhida no Protocolo Geral do Município de Petrópolis, no valor de R\$ 56,24, conforme tabela X, item XX do CTM. Aos três dias do mês de dezembro de dois mil e oito.

EDUARDO TEIXEIRA SOARES

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

Secretaria de Fazenda

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

DESPACHO INTERLOCUTÓRIO – 11/12/2008
002885/08; 005342/08. INDEFERIDOS A VISTA DAS INFORMAÇÕES

ALEXANDRE VOGEL
Chefe do DIFIP

Secretaria de Obras**DESPACHO INTERLOCUTÓRIO Nº 003/08**

Processo nº 4.151/08 – JOSÉ CARLOS DE FIGUEIREDO FLHO – Comparecer ao Núcleo de Apoio Administrativo e Financeiro da Secretaria de Obras, sito à Av. Koeler nº 260 – Centro, para ciência da informação.

Petrópolis, 17 de dezembro de 2008.

ALDIR CONY DOS SANTOS FILHO
Secretário de Obras

Fundação de Cultura e Turismo

APROVAÇÃO DE CONTAS
Processos: 278/08 e 1392/08
Convênio FCTP nº 08/08

O Presidente da Fundação de Cultura e Turismo de Petrópolis, atendendo ao inciso V do art. 24 da Deliberação 200/96 do TCE e com base no parecer da Secretaria de Controle Interno do Município, torna pública a aprovação da prestação de contas da Associação de Amigos do Museu Imperial, referentes à subvenção recebida para o custeio de parte das despesas com os eventos comemorativos dos 200 anos da chegada da Corte Portuguesa ao Brasil.

Petrópolis, 17 de dezembro de 2008

CLÁUDIO GOMIDE
Diretor-Presidente

Considerando o que dispõe a Lei Orgânica Municipal e os demais dispositivos legais,

RESOLVE a Fundação de Cultura e Turismo de Petrópolis dar publicidade aos extratos dos contratos e convênios celebrados em janeiro de 2008.

CONTRATOS

TERMO Nº 014/08 Processo: 040/08
Natureza: Contrato de Prestação de Serviço.
Firmado em: 04/01/2008.
Contratado: Bruno Leonardo Gonçalves.
Objeto: prestação de serviço como instrutor para o curso de Street Dance & Hip Hop, integrando o projeto Ciranda das Artes realizado pela Fundação, voltado para jovens da rede pública de ensino no período de janeiro a dezembro de 2008, no Centro de Cultura Raul de Leoni.
Fundamentação Legal: Art. 24 II da Lei 8.666/93.
Valor: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) pela prestação do serviço, pagos em doze parcelas mensais

TERMO Nº 015/08 Processo: 035/08
Natureza: Contrato de Prestação de Serviço.
Firmado em: 04/01/2008.
Contratado: Maria das Graças Pimentel.
Objeto: prestação de serviço como instrutor para o curso de Desenho e Pintura, integrando o projeto Ciranda das Artes realizado pela Fundação, voltado para jovens da rede pública de ensino no período de janeiro a dezembro de 2008, no Centro de Cultura Raul de Leoni.
Fundamentação Legal: Art. 24 II da Lei 8.666/93.
Valor: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) pela prestação do serviço, pagos em doze parcelas mensais

TERMO Nº 016/08 Processo: 039/08
Natureza: Contrato de Prestação de Serviço.
Firmado em: 04/01/2008.
Contratado: Dália Roiberk.
Objeto: prestação de serviço de instrutora para curso de Dança do Ventre, integrando o projeto Ciranda das Artes, realizado pela Fundação, voltado para jovens da rede pública de ensino, no período de

janeiro a dezembro de 2008, no Centro de Cultura Raul de Leoni.
Fundamentação Legal: Art. 24 II da Lei 8.666/93.
Valor: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) pela prestação do serviço, pagos em doze parcelas mensais.

TERMO Nº 017/08 Processo: 036/08
Natureza: Contrato de Prestação de Serviço.
Firmado em: 04/01/2008.
Contratado: Flávia Miranda Lopes de Oliveira.
Objeto: prestação de serviço como instrutora para o curso de Artesanato, integrando o projeto Ciranda das Artes realizado pela Fundação, no período de janeiro a dezembro de 2008, no Centro de Cultura Raul de Leoni.
Fundamentação Legal: Art. 24 II da Lei 8.666/93.
Valor: R\$ 4.800,00 (quatro mil e quatrocentos reais) pela prestação do serviço, pagos em doze parcelas mensais

TERMO Nº 018/08 Processo: 077/08
Natureza: Contrato de Prestação de Serviço.
Firmado em: 04/01/2008.
Contratado: Catarina Valéria Maul.
Objeto: realização do projeto Sarau Poesia Imperial, no Palácio de Cristal, no período de fevereiro a dezembro de 2008.
Fundamentação Legal: Art. 24 II da Lei 8.666/93.
Valor: R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais) pela prestação do serviço, pagos em onze parcelas mensais

TERMO Nº 019/08 Processo: 729/07
Natureza: Contrato de Prestação de Serviço.
Firmado em: 07/01/2008.
Contratado: Queila Costa dos Santos.
Objeto: contratação de auxiliar administrativo para a realização de serviço de catalogação e organização dos arquivos e documentos da Fundação de Cultura, referente aos exercícios anteriores, no período de 01 de fevereiro a 31 de julho de 2008.
Fundamentação Legal: Art. 24 II da Lei 8.666/93.
Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais) pela prestação do serviço, pagos em seis parcelas de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

TERMO Nº 020/08 Processo: 051/08
Natureza: Contrato de Prestação de Serviço.
Firmado em: 14/01/2008.
Contratado: Serraplan Informática LTDA.
Objeto: consiste na implantação e manutenção do sistema informatizado de gestão de estoque e almoxarifado, de titularidades de Contratada.
Fundamentação Legal: Art. 24 II da Lei 8.666/93.
Valor: R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais) pela prestação do serviço, pagos em doze parcelas mensais de R\$ 100,00.

TERMO Nº 021/08 – Cancelado

CLAUDIO GOMIDE
Diretor-Presidente

CPTRANS**ATA DE REUNIÃO DA 1ª JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES**

Às 10h do dia 10/12/2008, reuniram-se na sede da Companhia Petropolitana de Trânsito e Transportes – CPTRANS, situada na R. Alberto Torres nº 115, Centro, Petrópolis, RJ, os membros integrantes da 1ª Jari, nomeados pelo Decreto nº 472, de 16 de maio de 2007, tendo como Presidente Mario Luiz dos Santos e membros efetivos Fernanda Dias da Cruz e Carlos Alberto Cordeiro Câmara, para decisão dos recursos em pauta para julgamento. Após os debates, foram proferidas as decisões abaixo indicadas juntamente com o nº do respectivo processo de cancelamento de multa.

Nº Processo	Processo Origem	Decisão
06094/2007	Deferido
08439/2007	Indeferido

Nº Processo	Processo Origem	Decisão
08752/2007	Indeferido
08838/2007	Indeferido
09136/2007	Indeferido
09997/2007	Deferido
00112/2008	Indeferido
00212/2008	Indeferido
00271/2008	Indeferido
00342/2008	Indeferido
00468/2008	Indeferido
00552/2008	Indeferido
00680/2008	Deferido
01031/2008	Indeferido
01130/2008	Indeferido
01299/2008	Indeferido
01396/2008	Indeferido
01429/2008	Indeferido
01442/2008	Indeferido
01643/2008	Indeferido
01750/2008	Indeferido
01877/2008	Indeferido
01907/2008	Deferido
02039/2008	Indeferido
02042/2008	Indeferido
02371/2008	Indeferido
02426/2008	Indeferido
02438/2008	Indeferido
02441/2008	Deferido
02486/2008	Indeferido
02587/2008	Indeferido
02782/2008	Indeferido
02803/2008	Indeferido
02807/2008	Indeferido
02812/2008	Indeferido
02822/2008	Deferido
02991/2008	Indeferido
03029/2008	Indeferido
03164/2008	Indeferido
03305/2008	Deferido
03409/2008	Deferido
03738/2008	Indeferido
03858/2008	Indeferido
04047/2008	Indeferido
04328/2008	Indeferido
04698/2008	Indeferido
04700/2008	Indeferido
04706/2008	Indeferido
04710/2008	Indeferido
04988/2008	Indeferido
05018/2008	Indeferido
05205/2008	Indeferido
06022/2008	Deferido
06567/2008	Deferido
07403/2008	Deferido
07481/2008	E-12/289771/2008 Indeferido
07582/2008	Deferido
08455/2008	Deferido
08612/2008	Indeferido
08659/2008	E-12/303083/2008 Indeferido
08833/2008	Indeferido
08972/2008	Indeferido
09005/2008	E-12/305501/2008 Indeferido
09250/2008	Indeferido
09253/2008	Indeferido
09267/2008	E-12/314534/2008 Deferido
09402/2008	E-12/314758/2008 Indeferido
09603/2008	Indeferido

Nada mais havendo a tratar, determinou o Presidente o encerramento da presente sessão às 13h, lavrando-se a presente ata, que segue assinada por todos os membros da 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações em 10/12/2008.

MARIO LUIZ DOS SANTOS
Presidente

FERNANDA DIAS DA CRUZ
Membro

CARLOS ALBERTO CORDEIRO CÂMARA
Membro